

PROCESSO 23.0.000037434-2
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO Capacitação

Decisão Nº 6488 / 2023 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se da contratação de instrutor para realizar a palestra DIREITO DAS MINORIAS – RACISMO ESTRUTURAL, como parte da **I Semana de Diálogos sobre Igualdade e Diversidade**, para magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense, Estudantes e comunidade em geral, modalidade Ead, no dia 19 de outubro de 2023.

Documento de Formalização de Demanda - DFD 5375032.

Gerenciamento de Risco 5375046.

Projeto Pedagógico - contratação MARCO ADRIANO (5375093).

Proposta do Instrutor **Marco Adriano Ramos Fonsêca**, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) 5376176.

Termo de Referência 411 e Errata (5376179 e 5410341).

Justificativa do Preço e Notas de Empenho 5376184 e 5376201, Certidões de regularidade fiscal (5377258), Declaração de que não emprega menor (5377259), Currículo (5377264), Diploma mestre (5377268), Publicação (5377284), Documento pessoais (5377287) e Informação sobre oficina ministrada em Encontro Nacional (5377373).

Ofício 8875 (5384788) encaminha artefatos de planejamento e termo de referência aprovados.

Despacho 86646 - PRESIDÊNCIA (5392210) envia o feito à Diretoria Geral para providências.

Manifestação ASTDG 5393628 informa que a contratação pretendida está prevista no **subitem 10.4.8** do Plano de Contratações 2023, SEI nº. 22.0.000012099-9, evento 5109365 e se manifesta pela autorização da contratação.

Despacho 87020 - DIGER (5395097) autoriza a continuidade do processo.

Informação 43598 - classificação orçamentária (5405614).

Detalhamento de Dotação 1507 (5406889), no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Minuta de Contrato 5410451.

A ASJUADMDG, por meio do Parecer 2029 (5412318), manifestou-se pela possibilidade da contratação direta em referência, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade de licitação.

Tendo em vista a documentação acostada aos autos, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/2021 e, nos termos do seu artigo 72, inciso VIII, combinado com o art. 9º, inciso III, da Instrução Normativa TJ/TO 5/2023, **AUTORIZO** a contratação direta do professor **Marco Adriano Ramos Fonsêca** para ministrar a palestra em referência, pelo valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Por conseguinte, determino o envio dos autos à:

1. **SPADG** para publicação desta Decisão;
2. **DCC** para providências pertinentes à formalização do instrumento contratual, consoante Minuta de Contrato 5410451;
3. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho; e
4. **DEESMAT** para conhecimento e acompanhamento.

ANA CARINA MENDES SOUTO
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carina Mendes Souto**, **Diretora-Geral**, em 16/10/2023, às 07:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5413498** e o código CRC **8CDBEB9C**.